TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 27/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO – FUNAJURIS, E A EMPRESA ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, e a empresa **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.283.075/0001-00, sediada na Rua Aricá, n. 85, CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78.055-017, neste ato, representada pelo **Senhor WALBER DOS SANTOS COSTA,** inscrito no CPF n. 703.521.431-34, portador da Carteira de Identidade n. 08572810/SEJUSP-MT, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 81/2019 (CIA 0016941-81.2019.8.11.0000) Pregão Eletrônico n. 22/2019 (CIA 0016941-81.2019.8.11.0000)e em observância à Lei no 8.666/1993, à Lei no 10.520/2002 e ao Decreto no 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:C6B10000-CA84-06EA-A719-08DC15FA1F34

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 15/01/2024 14:45:27

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.